Data da Publicação: 24/06/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1685 **Identificador do Ato:** #04773

LEI COMPLEMENTAR Nº

Art.5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando a lei complementar nº

007/2015,e Lei Municipal nº 458/2004.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis Segunda-feira, 24 de junho de 2024 Ano 2024 | Edição nº 1685A Extra | Página 4 de 20

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEOD ÁPOLIS

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br

ANEXO III

PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 4 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL IV – ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR – ANE

SÍMBOLO

CLASSE CARGOS VAGAS VENCIMENTO QUALIFICAÇÃO C/H/S

ANE A Auxiliar de Serviços Gerais 58 1.566,53 Alfabetizado 40 hrs

ANE A Carpinteiro 02

1.566,53

Alfabetizado 40 hrs

ANE A Lavadeira 01

1.566,53

Alfabetizado 40 hrs

ANE A Trabalhador Braçal 30

1.566,53

Alfabetizado 40 hrs

ANE A Zelador 32

1.566,53

Alfabetizado 40 hrs

ANE A Costureira 03

1.566,53

4ª série do ensino fundamental 40 hrs

ANE A Coveiro 05

1.566,53

4ª série do ensino fundamental 40 hrs

ANE A Cozinheira 03